

ARQUIVO

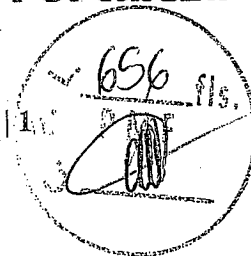
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014  
PROCESSO Nº P 082818/2014

FL. 11



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 126/2014 - SMS

Pregão Eletrônico nº 096/2014

Processo nº P082818/2014

Validade: 04 de 11 de 2015

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF n.º 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.485.574/0001-71, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso - CEP: 60.862-730, Fone: (85) 3452-3100, representada por José Rufino da Silva Neto, CPF n.º 456.691.633-20.

- MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.696.303/0001-04, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Eduardo Garcia, 85, Aldeota - CEP: 60.150-100, Fone: (85) 3264-3385, representada por Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos, CPF n.º 440.908.113-68.

- SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 05.675.713/0001-79, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Júlio César, 1013, Jardim América - CEP: 60.410-505, Fone: (85) 3253-4113 / 8677-0027 / 9927-4934, representada por João Sales Silveira D'Almeida, CPF n.º 619.235.833-87.

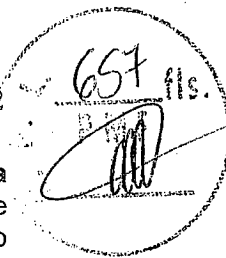
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014  
PROCESSO Nº P 082818/2014

FL. | 2



Aos 09 dias do mês de outubro de 2014, na sede da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 096/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 07/10/2014, às fls. 653, do Processo nº **P082818/2014**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 096/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços**, visando para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS (BROCAS, LÂMINAS E OUTROS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE, NAS UNIDADES QUE REALIZAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 096/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P082818/2014**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

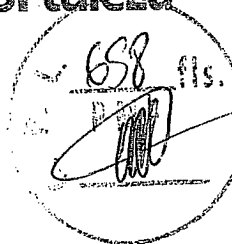
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014  
PROCESSO Nº P 082818/2014

FL. | 3



**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

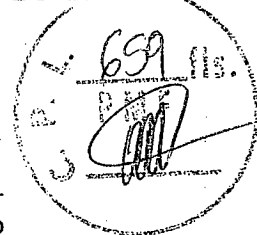
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014  
PROCESSO Nº P 082818/2014

FL. | 4



d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

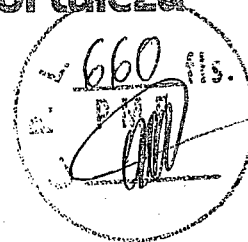
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014  
PROCESSO Nº P 082818/2014

FL. | 5



b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:**

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

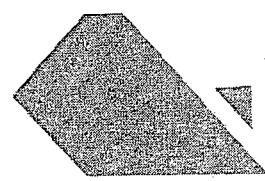
**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

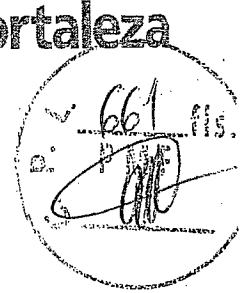
**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 096/2014.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.





### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

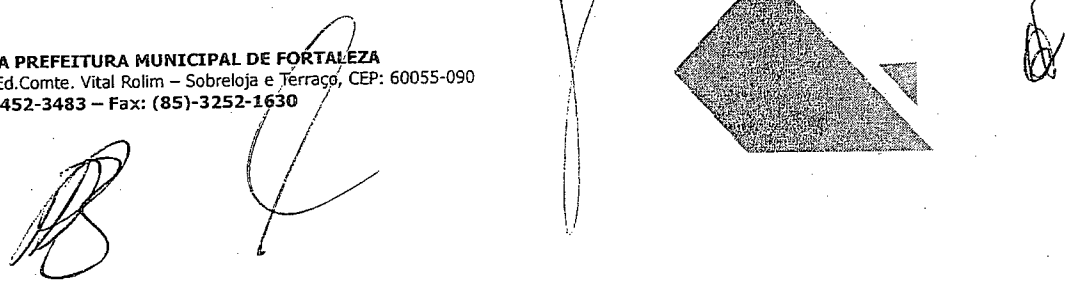
- a. Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- b. Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;
- c. Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência;
- d. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do Registro de Preço;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.





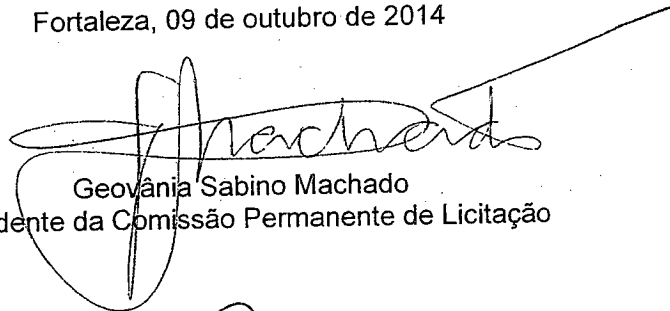
Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

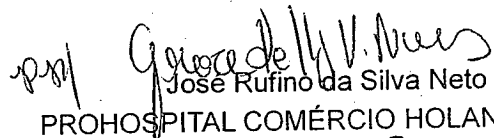
Fortaleza, 09 de outubro de 2014



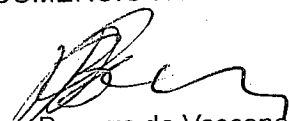
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld  
Secretária Municipal de Saúde - SMS



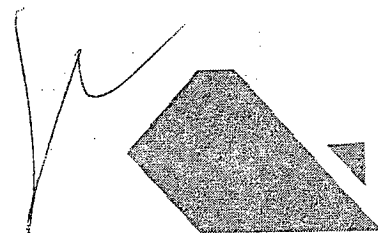
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA



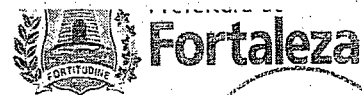
Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos  
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP



João Sales Oliveira D'Almeida  
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

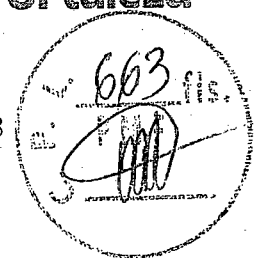


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014  
PROCESSO Nº P 082818/2014

FL. 18



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014  
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 096/2014.

<b>PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ Nº 09.485.574/0001-71</b>						
<b>LOTE S</b>	<b>MARCA</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT</b>	<b>P. UNIT. (R\$)</b>	<b>P. TOTAL (R\$)</b>
02	MICRODONT	BROCA PONTA DIAMANTADA 3018. Registro na ANVISA; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração. REGISTRO NO M.S.: 10434570002.	UNID	200	1,31	262,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 262,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).</b>						
03	TECHNEW	AGENTE HEMOSTÁTICO uso odontológico em esponja; composto de colágeno liofilizado; para hemorragias, capilares, pós-operatório; agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovina, forma cúbica, esterilizado por oxido de etileno, hemostático e cicatrizante. Registro na ANVISA. Caixa com 12 unidades. REGISTRO NO M.S.: 80015520039.	CAIXA	140	22,75	3.185,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.185,00 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).</b>						
05	QUIMIDROL	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; NUMERO 702C; HASTE LONGA, para alta rotação; aço carbide; cônica denteada; para cirurgia; Registro na ANVISA; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalagem individualmente. REGISTRO NO M.S.: 10165590017.	UNID	220	9,03	1.986,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.986,60 (MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).</b>						

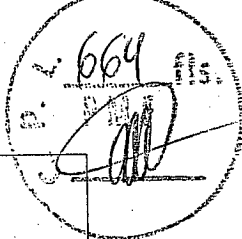
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Jerraco, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630




**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014**  
**PROCESSO Nº P 082818/2014**

FL. | 9

664 fis.  


10	SIOMEX	KIT DE CAMPO CIRÚRGICO. Kit feito de TNT contendo 02 serpentes para sugador, 01 campo fenestrado 1,20x0,9m, 02 campos para bancada de 0,7x0,7m, 01 campo para refletor com elástico. Registro no M.S.: 80443410003.	KIT	5.000	20,00	100.000,0 0	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).</b>							
11	11.1	SOLIDOR	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 10 (caixa com 100 und) – em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. Estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade. REGISTRO NO M.S.: 10237580026.	CAIXA	2.400	26,25	63.000,00
	11.2	SOLIDOR	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12 (caixa com 100 und) – em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. Estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade. REGISTRO NO M.S.: 10237580026.	CAIXA	7.200	26,25	189.000,0 0
	11.3	SOLIDOR	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15 – em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. REGISTRO NO M.S.: 10237580026.	CAIXA	7.200	26,25	189.000,0 0
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 441.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS).</b>							
13	13.1	MICRODONT	BROCA ZECRYA DE ALTA ROTAÇÃO 23MM, com parte ativa	UNID	220	23,61	5.194,20


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
 Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630





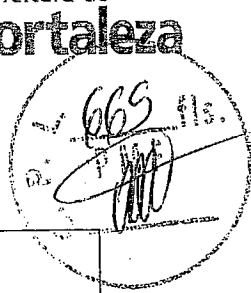
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014  
PROCESSO Nº P 082818/2014

FL. | 10



		em carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável, 23mm. Registro na ANVISA; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. REGISTRO NO M.S.: 10434570013.				
13.2	MICRODONT	<b>BROCA ZECRYA DE ALTA ROTAÇÃO 28MM</b> , com parte ativa em carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável, 28mm. Registro na ANVISA; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. REGISTRO NO M.S.: 10434570013.	UNID	220	23,61	5.194,20

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.388,40 (DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 556.822,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).**

**MSB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 05.696.303/0001-04**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	01	<b>BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE, 25MM, Nº 06, HASTE LONGA. Baixa rotação;</b> registro na ANVISA; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. REGISTRO 10165590017.	JOTA	UNID	220	10,20	2.244,00
	02	<b>BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE, 25MM, Nº 08, HASTE LONGA. BAIXA ROTAÇÃO.</b> Registro na ANVISA; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. REGISTRO 10165590017.	JOTA	UNID	220	10,20	2.244,00
	03	<b>BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE, 25MM, Nº 06, HASTE LONGA.</b> Registro na ANVISA; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada	JOTA	UNID	220	10,20	2.244,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014  
PROCESSO Nº P 082818/2014

FL. | 11

666 fls.  
*[Handwritten signature]*

	individualmente. 10165590017.	REGISTRO					
04	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE, 25MM, Nº 08, HASTE LONGA. Registro na ANVISA; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. 10165590017.	REGISTRO	JOTA	UNID	220	10,20	2.244,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.976,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.976,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).**

**SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 05.675.713/0001-79**

LOTE S	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
07	BRASUTURE	CERA PARA OSSO 2,5 GRAMAS, HEMOSTÁTICO CIRÚRGICO A BASE DE CERA DE ABELHA ALVEJADA, EM FORMA DE BASTÃO OU TABLETE, EMBALADAS UNITARIAMENTE, TENDO 80% DE CERA DE ABELHA (TRATADA QUIMICAMENTE COM PRODUTOS ESPECIAIS) E 20% DE PALMITATO DE ISOPROPILA. CAIXA C/ 12 ENVELOPES. REGISTRO NA ANVISA: 10372360003.	CAIXA	36	30,55	1.099,80

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.099,80 (MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

09	PLAST SUTURE	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES, AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 2 CM, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 3.0. CAIXA COM 24 ENVELOPES COM DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE	CAIXA	25	64,00	1.600,00
----	--------------	--	-------	----	-------	----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

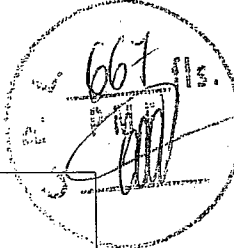
*[Handwritten signatures and scribbles]*

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



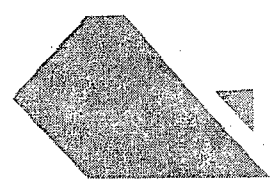
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014  
PROCESSO Nº P 082818/2014

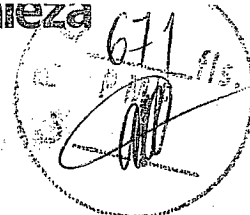
FL. | 12



		VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL, REGISTRO NA ANVISA: 80226110017.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).</b>							
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.699,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).</b>							

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 568.497,80**  
**(QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).**





## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2014

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71; MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME inscrita no CNPJ nº. 05.675.713/0001-79; **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS (BROCAS, LÂMINAS E OUTROS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE, NAS UNIDADES QUE REALIZAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº. 096/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P082818/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 096/2014 - A; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

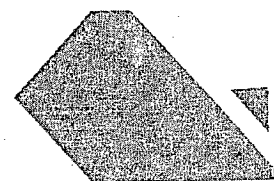
Fortaleza (CE), 04 de novembro de 2014.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

*Laudélio Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governo



44	DIETA ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA A BASE DE PEPTÍDEOS, OLIGOMÉRICA, C/ 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLIZADA, COMBINAÇÃO ADEQUADO DE LÍPIDIOS TCM+TCL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, HIPERCALÓRICA (1,3 KCAL/ML) E HIPERPROTEÍCA (66 G/L). APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TIPO SISTEMA FECHADO, CONTENDO 500ML E ADAPTADOR DE EQUIPO PARA CONEXÃO UNIVERSAL.	UNID	100	115,53	11.553,00
53	DIETA POLIMÉRICA, 1,5 KCAL/ML, HIPERPROTEÍCA (16%), ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, PRESENÇA DE 20GL DE FIBRAS SOLÚVEL (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA). APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TIPO SISTEMA FECHADO, CONTENDO 1000ML E ADAPTADOR DE EQUIPO PARA CONEXÃO UNIVERSAL.	UNID	80	117,57	9.405,60
61	DIETA ENTERAL ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES IMUNOMODULADORES, CONTENDO L-ARGININA, NUCLEOTÍDIOS, ÁCIDOS GRAXOS W-3. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 1000ML DE PRODUTO: 130G DE CARBOIDRATOS (FONTE 100% MALTODEXTRINA), 56G DE PROTEÍNA (FONTE: CASEINATO DE SÓDIO E CÁLCIO 77%, L-ARGININA 23%), 28% DE GORDURA (FONTE: 20% TCM, ÓLEO DE MILHO 12%, ÓLEO DE PEIXE 68%). ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABORES VARIADOS. APRESENTAÇÃO: TETRA SLIM 200ML.	UNID	500	24,10	12.050,00
62	DIETA ENTERAL ENRIQUECIDA COM NUTRIENTES IMUNOMODULADORES, CONTENDO L-ARGININA, NUCLEOTÍDIOS, ÁCIDOS GRAXOS W-3. COMPOSIÇÃO NUTRICIONALMENTE EM 1000ML DE PRODUTOS: 130G DE CARBOIDRATOS (FONTE 100% MALTODEXTRINA), 56G DE PROTEÍNA (FONTE: CASEINATO DE SÓDIO E CÁLCIO 77%, L-ARGININA 23%), 28% DE GORDURA (FONTE: 20% TCM, ÓLEO DE MILHO 12%, ÓLEO DE PEIXE 68%). ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABORES VARIADOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1000ML, TIPO SISTEMA FECHADO, COM ADAPTADOR DE EQUIPO PARA CONEXÃO UNIVERSAL.	UNID	100	126,67	12.667,00
90	SUPLEMENTO LÍQUIDO HIPERCALÓRICO (DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0 KCAL/ML), HIPERPROTEÍCO (COM 18% DO VCT), NORMOLIPÍDICO, COM ATÉ 20% DE SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: TETRA SLIM 200ML.	UNID	250	9,00	2.250,00
91	SUPLEMENTO LÍQUIDO, ESPECÍFICO PARA IDOSO, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEÍCO (20G PROTEÍNA/UNIDADE), CONTENDO CÁLCIO - 480MG POR 200ML, PROTEÍNA 20G POR 200ML E VITAMINA D 11MCG POR 200ML, COM OBJETIVO DE MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. APRESENTAÇÃO: GARRAFA PLÁSTICA 200ML. SABORES VARIADOS.	UNID	300	21,44	6.432,00
TOTAL GERAL					115.352,60
VALOR GLOBAL R\$ 115.352,60 (CENTO E QUINZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 115.352,60 (cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Nos preços acima já estão incluídas as despesas referentes a encargos sociais, tributos e demais ônus necessários para a execução do serviço, não cabendo nenhum outro que o valor estipulado na referida proposta. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, não podendo ser renovado. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Pelo pagamento devido em razão do contrato, responderá a dotação orçamentária consignada conforme descrição abaixo: • 25.901.10.302.01 -23.2528.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0 212 da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. • 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher. DATA: Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2014. ASSINAM: Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Raimundo Batista da Costa - SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71; MSB Comércio e Representa-**

**ções Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04; SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79. III - DO OBJETO: Registro de Preços, visando para futura e eventual aquisição de insumos (brocas, lâminas e outros) destinados ao Atendimento Odontológico da Atenção Secundária a Saúde, nas**

unidades que realizam atendimento especializado do Município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P082818/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 096/2014 - A. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 04 de novembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Adjudicação e Homologação do RDC Presencial nº 005/2014, Processo nº P266505/2014, referente a contratação de empresa para execução de obras de conclusão da construção do Hospital da Mulher, contemplando 01 (um) centro de especialidades médicas (policlínica), 01 (um) centro de estudos, 01 (um) centro ecumênico, 01 (um) auditório, enfermarias, lixeiras, guarita urbanização e paisagismo, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Após apreciar o processo licitatório do RDC Presencial nº 005/2014, com abertura em 26/09/2014, ADJUDICO e HOMOLOGO através do presente instrumento em observância as disposições contidas na Lei nº 12.462/2011, de 04 de agosto de 2011, nos termos indicados pelo relatório assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações Geovânia Sabino Machado, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: STAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.423.537/0001-52, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 18.155.982,48 (dezoito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). O valor global da licitação é de R\$ 18.155.982,48 (dezoito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.1645.0001, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 5 288 da Ampliação, Reforma e equipamento do Hospital da Mulher; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.1646.0001, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 5 288 da Implantação do Centro de Especialidade do Hospital da Mulher; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.1645.0001, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 5 102 da Ampliação, Reforma e Equipamento do Hospital da Mulher; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.1646.0001, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 5 102 da Implantação do Centro de Especialidade do Hospital da Mulher. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de novembro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2014 - SEINF - PROCESSO Nº P273577/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Depu-

tado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Eng.º Samuel Antônio Silva Dias, brasileiro, inscrito no CREA/CE nº 13487D, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADO:** Empresa Eliane do Carmo Victor - ME, com sede na Rua Pedro Pereira, nº 722, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.035-000, Fone (85) 3055.2497, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.695/0001-85, neste ato representada por Eliane do Carmo Victor, brasileira, solteira, Empresária, portadora do RG nº 2007447657-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 391.183.983-91, residente e domiciliada na Rua Pereira nº 722, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.035-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FUNDAMENTAÇÃO:** O Processo fundamenta-se no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações e Processo Administrativo nº P273577/2014. **DO OBJETO:** Este contrato tem por objeto a aquisição de material eletrônico e de processamento de dados para a Célula de Gestão de TI - CEGTI da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, conforme especificações determinadas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo supra. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.205,80 (dois mil duzentos e cinco reais e oitenta centavos). 4.2 - Os preços permanecerão irremovíveis. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade 27101.04.122.0001.2337.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0100 do orçamento da SEINF. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O contrato terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2014 e o prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração de acordo com a legislação aplicável à espécie. **ASSINAM O CONTRATO:** Eng.º Samuel Antônio Silva Dias - **SECRETÁRIO DA SEINF.** Eliane do Carmo Victor - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.** Caio Menescal Reis e George Pimentel Fernandes - **TESTEMUNHAS.** Dr. Glaucio Valença Pereira Rangel - **ASSESSOR JURÍDICO DA CONTRATANTE.** Fortaleza, 28 de outubro de 2014. **SECRETÁRIO DA SEINF - Eng.º Samuel Dias - CREA/CE nº 13487 D.**

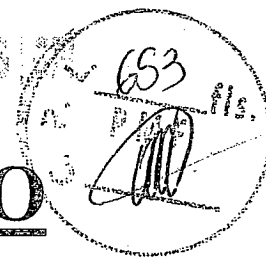
\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 047/2013 - RDC Nº 001/2013 - OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) em obras, com fins à execução de obras de construção de 20 (vinte) Unidades Básicas de Saúde - UBS, integrantes do Sistema de Saúde do Município de Fortaleza - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza - SMS. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, portador de RG nº 92021001415 SSP/CE e CPF nº 542.116.383-00, residente e domiciliado nesta capital, neste ato representado pela Titular da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 04.885.197/0001-44, por sua Secretária Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, brasileira, Médica, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2007374989 - 8 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital. **INTERVENIENTE/FISCALIZADOR:** Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, órgão encarregado de gerenciar e supervisionar as obras e projetos, localizada nesta capital, na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Bairro Cajazeiras, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Titular Eng.º Samuel Antônio Silva Dias, CREA/CE nº 13487D, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** FORTEKS Engenharia e Serviços Especiais Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02, com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Cezídio de Albuquerque, nº



# PUBLICAÇÃO

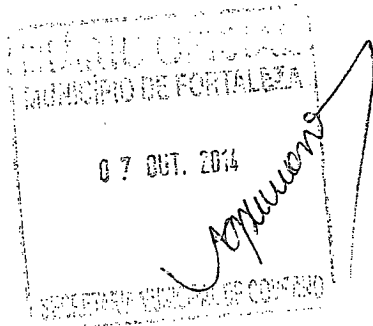
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2014**, Processo nº. P082818/2014, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos (brocas, lâminas e outros) destinados ao atendimento odontológico da Atenção Secundária a Saúde, nas unidades que realizam atendimento especializado do município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2014**, com abertura em 09/05/2014, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Raylse Rafaelle Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 644 a 649 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para os lotes 02, 03, 05, 10, 11 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 556.822,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais); a empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 8.976,00 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais); a empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.675.713/0001-79, para os lotes 07 e 09, perfazendo um valor total de R\$ 2.699,80 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 568.497,80 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico.

**Publique-se e Cumpra-se.**

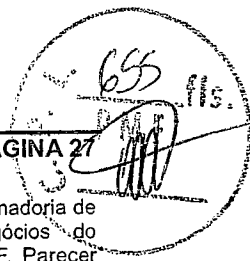
Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2014.



*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,  
 Liana Rangel Borges  
 Secretária Executiva de Governo  
 (Respondendo)





dois reais e sessenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo pagamento devido em razão deste termo aditivo, responderá as Dotações Orçamentárias consignadas conforme descrição abaixo: • 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 102 e 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde; • 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 212, da Ação de Manutenção de Central de Abastecimento Farmacêutico; • 25.901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 212 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial - Manutenção dos CAPS. DATA: Fortaleza, 01 de outubro de 2014. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Henrique Jorge Javi de Sousa - INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 096/2014, Processo nº P082818/2014, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos (brocas, lâminas e outros) destinados ao atendimento odontológico da Atenção Secundária a Saúde, nas unidades que realizam atendimento especializado do município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 096/2014, com abertura em 09/05/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Raylse Rafaelle Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 644 a 649 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para os lotes 02, 03, 05, 10, 11 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 556.822,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais); a empresa MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 8.976,00 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais); a empresa SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79, para os lotes 07 e 09, perfazendo um valor total de R\$ 2.699,80 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 568.497,80 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE, em exercício, conforme Ato nº 1831/2014-GP, publicado no Diário Oficial do Município/DOM em 10/09/2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com base nos arts. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento, ainda, na

justificativa técnica e termo de justificativa da Coordenadoria de Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios do Processo Administrativo nº P285242/2014/SDE-PMF, Parecer nº 21/2014 da Procuradoria Geral do Município/PGM, para locação de imóvel destinado ao funcionamento Projeto "Espaço Artesanato", localizado na Rua Dom Sebastião Leme, nº 999 - Bairro de Fátima, objeto da Matrícula de nº 51.191, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona, desta capital, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na dotação orçamentária própria desta Secretaria, Projeto/Atividade: 11.333.0026.1662.0001 - Elemento de Despesas: 339036, Fonte de Recurso: 0/100. Prazo do contrato de 12 (doze) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2014.

**Raimundo Eduardo Silveira Fontenele  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO/SDE, EM EXERCÍCIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
E MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 12/2014**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, Eveline Maria Cordeiro Brandão, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e com fundamento legal no Parecer nº 2475/2014 - ASSJUR-SEUMA, ratifica, em 30.09.2014, a Dispensa de Licitação nº 12/2014, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cujo procedimento deu-se favorável à contratação da empresa SUPRIMAX Comercial Ltda, CNPJ nº 00.466.084/0001-53, para a aquisição de material de limpeza e higiene, em caráter emergencial, no valor de R\$ 7.927,60 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). As custas da Dotação Orçamentária: 28101.04.122.0001.2307.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 100, do orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Publique-se e cumpra-se.

**Eveline Maria Cordeiro Brandão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEUMA**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADITIVO Nº 002/2014. FUNDAMENTO LEGAL:** Com base nas disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520/02 Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002. Pregão Eletrônico nº 100/2013. Processo Administrativo P254789/2014. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: PCA - Refeições Coletivas e Hospitalares Ltda. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, e reajuste do valor global em percentual de 6,33%. VALOR GLOBAL: R\$ 12.884.538,82 (doze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recursos 212 e 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25.09.2014 e término em 24.09.2015. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2014. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO**